

**WHIRLPOOL S.A.**

Av. das Nações Unidas, 12.995, 32º andar

São Paulo, SP

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86

NIRE nº 35300035011

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 04 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da WHIRLPOOL S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião do Conselho Fiscal foi instalada com a presença da totalidade dos Conselheiros titulares, além dos Conselheiros suplentes, Sr. Edgard Massao Raffaelli e Sr. Luiz Fernando Ferraz de Rezende. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Curti, que escolheu o Sr. Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** **(I)** apreciação da documentação solicitada pelo Conselheiro Massao Fábio Oya relativa à venda das unidades de negócio de compressores Embraco; e **(II)** apreciação e emissão de opinião sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários/intercalares à conta de lucros retidos em reserva de lucros, e dos lucros apurados no exercício social corrente.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia decidiram o que segue: **(I)** Consignar que foi disponibilizada, pela administração da Companhia, a documentação relativa à venda das unidades de negócio de compressores Embraco (“Operação”). Apresentado o Laudo de Alocação do Preço de Compra “Estimation of the Fair Market Value of Certain Legal Entities of Whirlpool Corporation”, emitido pela PricewaterhouseCoopers, que foi analisado e discutido pelos conselheiros. Ato contínuo, foi lida a versão em português do “Share Purchase Agreement” (Contrato de Compra e Venda de Ações), e os conselheiros solicitaram que fosse apurado (a) o total de despesas incorridas pela Companhia com a operação da venda das unidades de negócio de compressores Embraco; e (b) se há previsão de contingência que não esteja registrada com relação à Embraco. Demonstrado, após solicitação do conselheiro Massao Fábio Oya, o número de empregados que há em cada empresa da unidade de negócio Embraco no mundo e solicitado, pelos conselheiros, a quantidade de funcionários que permaneceram nas empresas da unidade Embraco. Após a análise do material, os conselheiros reforçaram seu entendimento de que, até o momento, todas as informações sobre a Operação foram devidamente prestadas pela Companhia, ressalvadas as solicitações supramencionadas, e não possuem quaisquer observações adicionais em relação à documentação disponibilizada na presente data, sendo que os efeitos contábeis da Operação serão apurados quando da análise das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2019; **(II)** por unanimidade dos votos dos presentes, opinar favoravelmente à proposta de distribuição de dividendos intermediários/intercalares, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2019, no montante total de R\$

810.006.691,06 (oitocentos e dez milhões, seis mil, seiscentos e noventa e um reais e seis centavos), dos quais R\$ 610.947.324,98 (seiscentos e dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores e R\$ 199.059.366,08 (cento e noventa e nove milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos) à conta dos lucros apurados no primeiro trimestre do exercício social corrente, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de março de 2019 e “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, sendo que (a) R\$ 0,52252 por ação, será pago para as ações ordinárias; e (b) R\$ 0,57477 por ação, será pago para as ações preferenciais, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 17, da Lei n. 6404/76; e **(III)** após a manifestação constante do item I acima, aprovar a emissão do parecer que integra a presente ata na forma do seu Anexo I; **(IV)** ainda, os Conselheiros tomaram ciência de que parte dos recursos oriundos da venda da unidade de negócio Embraco será mutuada a outras empresas do grupo; **(V)** finalmente, os conselheiros definiram que a próxima reunião do Conselho Fiscal ocorrerá em 21 de agosto de 2019, às 16:00 horas, na sede da Companhia, para apreciação do ITR do 2º trimestre. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Marcelo Curti  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli  
Secretário

**CONSELHEIROS:**

Marcelo Curti \_\_\_\_\_

Clóvis Ailton Madeira \_\_\_\_\_

Massao Fábio Oya \_\_\_\_\_

Edgard Massao Raffaelli \_\_\_\_\_

Luiz Fernando Ferraz de Rezende \_\_\_\_\_

**WHIRLPOOL S.A.**  
Av. das Nações Unidas, 12.995, 32º andar  
São Paulo, SP  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86  
NIRE nº 35300035011

**ANEXO I**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Whirlpool S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram proposta de distribuição de dividendos intermediários/intercalares, imputáveis aos dividendos mínimos obrigatório do exercício social de 2019, no montante total de R\$ 810.006.691,06 (oitocentos e dez milhões, seis mil, seiscentos e noventa e um reais e seis centavos), dos quais R\$ 610.947.324,98 (seiscentos e dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores e R\$ 199.059.366,08 (cento e noventa e nove milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos) à conta dos lucros apurados no primeiro trimestre do exercício social corrente, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de março de 2019 e "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária, sendo que (a) R\$ 0,52252 por ação, será pago para as ações ordinárias; e (b) R\$ 0,57477 por ação, será pago para as ações preferenciais, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 17, da Lei n. 6404/76. Com base nos exames efetuados, bem como as informações e esclarecimentos prestados por representantes da Companhia, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados concluíram por unanimidade, em consonância com o disposto no art. 163 da Lei 6.404/76, opinar favoravelmente quanto ao encaminhamento da referida proposta da administração para aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

**CONSELHEIROS:**

Marcelo Curti \_\_\_\_\_

Clóvis Ailton Madeira \_\_\_\_\_

Massao Fábio Oya \_\_\_\_\_

Edgard Massao Raffaelli \_\_\_\_\_

Luiz Fernando Ferraz de Rezende \_\_\_\_\_